

Banco Central do Brasil (BCB)

Carta de Serviços

Documento gerado em 29 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Banco Central do Brasil (BCB)

Quem somos?

O Banco Central do Brasil, criado pela Lei nº 4.595, de 1964, é uma autarquia federal, caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério e que possui autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira (LC 179, de 2021). Ele tem por objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços, além de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

Dentre os serviços ofertados ao público estão [ranking de Instituições por Índice de Reclamações](#) ; [emissão de certidão negativa do Banco Central](#) e a [calculadora cidadão](#) .

Regulação e Fiscalização

[Processos de autorização \(atos de liberação\) do BCB](#)

Lei nº 13.874/19 e Decreto nº 10.178/19

Serviços disponíveis

Acessar as informações de operações de crédito rural (CACR)	5
Acompanhar análise de cédulas e moedas pelo BC	10
Acompanhar demandas registradas no BC	12
Aprender Educação Financeira Pessoal no Aprender Valor	16
Aprender gestão de finanças pessoais	19
Aprender sobre elementos de segurança do Real	25
Cadastrar investidores não residentes (CDNR)	28
Cadastrar-se como candidato a responsável por regime de resolução	32
Calculadora do Cidadão	36
Certidão de Processo Administrativo Sancionador	40
Conhecer os itens de segurança do dinheiro brasileiro	43
Consultar e solicitar a devolução de Valores a Receber	46
Consultar processos em andamento na Procuradoria-Geral do BC	52
Consultar ranking de reclamações contra instituições financeiras e administradoras de consórcios	56
Consultar situação de processo administrativo sancionador	60
Declarar capitais estrangeiros decorrentes de operações de crédito (SCE-Crédito)	64
Declarar capitais estrangeiros decorrentes de investimento estrangeiro direto (SCE-IED)	70
Declarar Censo de Capitais Estrangeiros no Brasil (Censo)	75
Declarar Censo de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE)	80
Elaborar projetos com educação financeira no Aprender Valor	85
Emitir boleto de multa de processo administrativo	87
Emitir certidão negativa de Contas e Relacionamentos	91
Emitir certidão negativa de administrador de instituição em liquidação	95
Emitir Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais	99
Emitir Relatório de Cheques sem Fundos (CCF)	103
Emitir Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS)	108
Emitir Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)	112
Emitir Relatórios de Chaves Pix	117
Enviar documentos pelo Protocolo Digital do BC	122
Formar gestores escolares no Aprender Valor	127
Formar multiplicadores da Série "Eu e Meu Dinheiro"	130
Formar professores no Aprender Valor	136
Gerenciar acessos aos relatórios do Registrato na Central de autorizações	138

Participar de consultas públicas	142
Pedir informações ao BC	147
Proteger-se com o BC PROTEGE+	152
Realizar o registro de investimento estrangeiro no mercado financeiro e de capitais brasileiro, no sistema registro declaratório eletrônico (RDE - Portfólio)	157
Reclamar contra bancos e outras instituições	162
Selecionar projeto(s) do Programa Aprender Valor para uso em sala de aula	167
Solicitar vista de processo administrativo sancionador	171
Verificar autenticidade de documentos enviados pelo atendimento do BC	176
Verificar autenticidade dos relatórios do Registrado	180

Acessar as informações de operações de crédito rural (CACR)

Avaliação: 4.2 Quantidade de votos: 615

O que é?

Permite que pessoas físicas e empresas consultem todas as operações de crédito rural registradas em seu CPF ou no CNPJ de sua empresa, por meio do sistema de consulta e autorização de acesso a operações de crédito rural (CACR).

Além disso, é possível ao titular dos dados conceder o acesso para outras pessoas e empresas. A escolha é sua de quais dados fornecer, de acordo com o relatório que estará disponível para visualização, sendo “Consulta Resumida” ou “Consulta Detalhada”.

Seus dados são sigilosos e não podem ser visualizados sem a sua permissão, para que terceiros acessem o seu relatório é necessário que você autorize.

A autorização não é obrigatória para que as instituições concedam o crédito, mas permite aumentar a oferta de financiamento para o setor agropecuário por meio do mercado de capitais ou do sistema financeiro.

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta gov.br.

Acesso para empresas: certificado digital pela Conta gov.br.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica, com a devida permissão de acesso, que necessite consultar suas operações de crédito rural ou autorizar terceiros a fazê-lo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o CACR

Acesse o sistema utilizando a Conta gov.br.

- Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta gov.br.
- Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta gov.br.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar a consulta resumida de operações

Receba o seu relatório no próprio sistema após acesso com Conta gov.br. Você deverá informar o ano do início e do fim da Contratação e o tipo de consulta (suas operações ou autorizadas por terceiros).

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar a consulta detalhada de operações

Receba o relatório no próprio sistema após acesso com Conta gov.br. Você deverá digitar o número de referência do BACEN.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Realizar a consulta de autorizações

Consulte as autorizações de acessos a dados em que você é autorizador ou autorizado.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC.](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Cadastrar autorizações

Cadastre autorizações de acessos a seus dados de operações de crédito rural.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC.](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Acompanhar análise de cédulas e moedas pelo BC

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 63

O que é?

É o serviço de acompanhamento da análise realizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) de cédulas e moedas em Reais que foram recebidas ou retidas pelos bancos. A análise de cédulas e moedas compreende os casos listados abaixo:

- cédulas e moedas nacionais identificadas como falsas ou de legitimidade duvidosa;
- cédulas rasgadas e moedas danificadas;
- cédulas manchadas com tinta suspeita de ser proveniente de dispositivo antifurto; e
- cédulas com defeito de fabricação.

Somente é possível acompanhar o andamento da análise a partir do momento em que a instituição financeira informa, no sistema, os dados da cédula ou moeda.

Em casos de consultas feitas por pessoa jurídica, o CNPJ a ser informado deve ser o mesmo registrado na Receita Federal como responsável pela empresa.

Ao consultar o andamento da análise, a situação do numerário será exibida. Relacionamos abaixo o que significa cada uma:

- **a ser encaminhado:** a cédula ainda não foi enviada ao BCB pela instituição financeira;
- **recebido:** a cédula foi recebida fisicamente no BCB ;
- **examinado:** a cédula foi avaliada pelo BCB e o seu resultado foi publicado, sendo legítima ou falsa; e
- **excluído:** o registro da cédula foi excluído, pois foi identificado erro de dados, duplicidade de registro, ou outro motivo.

Prazo para exame de cédulas identificadas como falsas ou de legitimidade duvidosa : Os bancos devem reter e encaminhar ao BCB as cédulas que provocarem dúvidas em relação à sua legitimidade. Quando a retenção da cédula ocorrer nas praças onde o BCB possui representação (Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém), o prazo máximo para encaminhamento é de 30 dias corridos contados a partir da data em que a cédula foi retida pelo banco; e de, no máximo, 45 dias corridos nas praças onde não há representação do BCB (demais cidades). O prazo para conclusão da análise é de, no máximo, 20 dias corridos a partir da data do recebimento da cédula pelo BCB.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acompanhar análise de numerário

Acesse o link: [análise de numerário enviado para exame](#) no site do BCB e preencha os campos solicitados.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Acesse o [Fale conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Acompanhar demandas registradas no BC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Acompanhe todas as demandas que você cadastrou no Banco Central, no seu nome ou no nome da sua empresa, no serviço Demandas registradas no BC, disponível na área logada do Meu BC.

O serviço inclui Pedidos de Informação ao BC, Ouvidorias e Reclamações contra bancos e outras instituições, além de pedidos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) e demandas registradas pelo FalaBR.

Lá, você consulta o detalhamento de cada demanda, os documentos que você anexou, os documentos enviados pelo BC, e todo o histórico da demanda.

No caso de reclamações abertas a partir de 03/02/2025, você consulta inclusive as respostas enviadas pelos bancos ou outras instituições financeiras.

Em Demandas Registradas no BC, também é possível registrar uma nova demanda, clicando no ícone “+Nova demanda”, que direciona você à página do Fale Conosco do Banco Central.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o serviço Demandas registradas no BC

Acesse a área logada do Meu BC, utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada. Clique em “Demandas registradas no BC”, disponível na Página Inicial ou no menu lateral esquerdo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: com a Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: com a Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada, e estando devidamente cadastrado como sócio, representante ou colaborador da empresa no govbr.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Consultar uma demanda

Clique no “Número do registro”, e veja todo o detalhamento da demanda, os documentos que você anexou, os documentos anexados pelo BC e o histórico da demanda.

Para consultar a resposta de uma reclamação, veja em Documentos Anexados se há documentos incluídos pela IF (banco ou outra instituição financeira) e clique em baixar no botão de “Ações”.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Abrir uma nova demanda

Clique no ícone “+Nova demanda”, disponível no canto superior direito. Lá, você será direcionado à página do Fale Conosco do Banco Central, onde poderá escolher o tipo de demanda que deseja abrir.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Aprender Educação Financeira Pessoal no Aprender Valor

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aprenda a lidar melhor com seu dinheiro por meio do curso de “Educação Financeira Pessoal”, desenvolvido pelo programa Aprender Valor, do Banco Central, que leva educação financeira a estudantes do ensino fundamental de todo o país.

A formação é destinada a educadores, gestores e a qualquer pessoa interessada em melhorar a gestão de suas finanças por meio do tripé de educação financeira “PLA-POU-CRÉ”: PLAnear o uso do dinheiro, POUpar ativamente e usar o CRÉdito de forma responsável.

O curso é complementar à “Formação de Gestores Escolares do Aprender Valor” e à “Formação de Professores do Aprender Valor”. Aborda conteúdos e exemplos focados no contexto da educação.

São discutidos temas como a importância de falar sobre o dinheiro no contexto familiar, o conceito de Educação Financeira e o comportamento financeiro relacionado às nossas necessidades e desejos.

O curso é aberto, gratuito e com certificado.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito, usando sua Conta govbr, nível prata ou ouro.

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

Acesse [Aprender Valor](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Selecionar Formações

No menu superior, selecione [Formações](#) , depois escolha “Educação Financeira Pessoal”.

Canais de prestação

Web

O acesso ao curso será pela [Escola Virtual de Governo](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Aprender gestão de finanças pessoais

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Curso online e gratuito de Gestão de Finanças Pessoais que apresenta conceitos básicos de gestão de finanças pessoais e estimula a reflexão sobre temas do cotidiano das pessoas de forma lúdica. Por meio de vídeos animados, o curso conta a divertida história da família de Tarcísio e seus amigos, que buscam utilizar o dinheiro de modo consciente e otimizar seus gastos. Cada um dos sete módulos do curso representa um capítulo da vida dos personagens constituintes do enredo geral, que vivenciam situações relacionadas aos seguintes temas:

- Nossa relação com o dinheiro
- Orçamento pessoal e familiar
- Crédito e endividamento
- Consumo planejado e consciente
- Poupança e investimento
- Prevenção e proteção
- Consumindo serviços financeiros

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer Pessoa Física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se no Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G)

Documentação

- Dados obrigatórios :

- Nome completo
- Endereço de e-mail
- Gênero sexual
- Data de nascimento
- CPF

- Nacionalidade
- País de nascimento
- UF de nascimento
- Município de nascimento
- Cadastro de senha

Canais de prestação

Web

Portal Cidadania Financeira: clique [aqui](#)

Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G): clique [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Confirmar cadastro

Após informar seu endereço de e-mail na tentativa de acesso à EV.G, você receberá um e-mail com um link para completar o seu cadastro e confirmar seus dados no final do processo.

Canais de prestação

Web

Página de acesso da EV.G: clique [aqui](#)

E-mail

E-mail que você informar para o cadastro.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Inscrever-se no curso

Acesse o Portal da EV.G, localize o curso "Gestão de Finanças Pessoais" pesquisando no campo de busca, selecione o nome do curso para acessar sua respectiva página e clique em "Inscreva-se" para efetuar sua inscrição.

Canais de prestação

Web

Portal Cidadania Financeira: clique [aqui](#)

Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G): clique [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Participar do curso

Feita a inscrição, você será encaminhado para a página inicial do curso e terá 30 dias para completar todos os módulos do curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Dados para acesso ao curso

- Endereço de e-mail ou CPF
- Senha

Canais de prestação

Web

Página do curso no Portal da EV.G: acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo máximo que o sistema automaticamente estipula para terminar o curso e é calculado a partir da data da inscrição.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) da EV.G

Pelo e-mail educacaofinanceira@bcb.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Aprender sobre elementos de segurança do Real

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Palestra "Conheça seu Dinheiro", destinada a empresas de médio e grande portes, que atendem ao grande público (redes de farmácias, supermercados, mercados populares, redes de postos de gasolinhas etc.), bancos, escolas, empresas de transportes, assim como as instituições públicas (Polícias e Correios) e associações de classes.

No curso, são dadas informações sobre as características das cédulas do Real, especialmente sobre seus elementos de segurança. O objetivo é auxiliar quem trabalha no comércio, principalmente com a função de caixa, a evitar o recebimento e a distribuição de cédulas falsas.

O referido treinamento é ministrado nos locais onde o BC tem representação regional, e nesses casos, essa atividade fica a cargo das Gerências Técnicas do Departamento de Meio Circulante.

A quantidade de participantes por turma nos treinamentos é de 15 a 20 pessoas.

Atenção! O BC não oferece treinamento na modalidade EAD (Ensino à Distância). O curso presencial é organizado conforme a demanda.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas privadas e públicas, sociedades de economia mista e órgãos da Administração Pública.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar o curso ou palestra

Envie e-mail ou carta solicitando a realização do curso para a sua empresa/órgão/instituição.

Canais de prestação

E-mail

gabin.mecir@bcb.gov.br

Postal

BANCO CENTRAL DO BRASIL -
Departamento do Meio Circulante
Av. Rio Branco, 30 - Rio de Janeiro/RJ
CEP 20090-001

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar o curso

O curso é realizado por demanda, nas cidades onde o Banco Central possui representação e não é oferecido na modalidade EAD (Ensino à Distância).

A quantidade de participantes por turma nos treinamentos é de 15 a 20 pessoas. O prazo para realização depende da disponibilidade de servidores para ministrar o treinamento em cada representação do Banco Central.

Canais de prestação

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Local combinado entre você e o Banco Central.

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo e-mail: mecir@bcb.gov.br .

Pelo [Fale Conosco](#) acesso e assinatura nível bronze da Conta gov.br ou login Registrato.

Legislação

[Material de Apoio](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Cadastrar investidores não residentes (CDNR)

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 20

O que é?

O Cadastro Declaratório de Não Residente (CDNR) é exigido das pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil que necessitem ser relacionadas como contrapartes não residentes em operações de crédito externo, quando da prestação de informações sobre capitais estrangeiros no Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro de Crédito Externo (SCE-Crédito).

Além disso, o cadastramento no CDNR também é necessário para pessoas jurídicas não residentes que desejam solicitar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) visando, posteriormente, adquirir participação direta no capital de empresas residentes no País.

Por fim, o CNPJ da contraparte não residente solicitado via CDNR será exigido quando da prestação de informação de operação de crédito externo, no sistema SCE-Crédito, nas modalidades Arrendamento mercantil financeiro e Financiamento de organismos, e mesmo em outras operações fora do escopo do sistema SCE que requeiram emissão de CNPJ de não residente via CDNR (ex: arrendamento operacional, aluguel e afretamento), segundo normas da Receita Federal do Brasil.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas jurídicas ou físicas residentes no Brasil representantes de pessoas físicas ou jurídicas não residentes contrapartes em operações envolvendo capitais estrangeiros.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar conta no Sisbacen (somente pessoa jurídica) ou no govbr

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Acesso para pessoas físicas: pela conta govbr nível prata ou ouro.
- Acesso para empresas: certificado digital vinculado à conta govbr.

Canais de prestação

Web

Siga as orientações para credenciamento no Sisbacen aqui: [acesso Sisbacen](#)

Postal

NA

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Na Central de Atendimento ao Público, exclusivamente em Brasília, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede. CEP: 70074-900. De segunda a sexta, das 10h às 16h.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acessar o sistema CDNR – Cadastro Declaratório de não Residente

Cadastre a pessoa física ou jurídica não residente, preenchendo as informações solicitadas pelo sistema.

Canais de prestação

Web

Acesse o [CDNR](#) .

O acesso pode ser feito pela conta govbr nível prata ou ouro ou por login Sisbacen de pessoa jurídica.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) . Para pedidos de informação, acesse com assinatura nível bronze da conta gov.br.

Pelo e-mail cdnr@bcb.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na Lei 13.460/2017.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Cadastrar-se como candidato a responsável por regime de resolução

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Sistema que permite cadastrar pessoas físicas e jurídicas interessadas em se colocar à disposição do BC para serem eventualmente designadas como responsável pela condução de regimes de resolução.

O [Cadastro de Responsáveis por Regimes de Resolução](#) (Caresp) foi instituído pela [Portaria nº 94.854, de 13 de setembro de 2017](#).

Quando nomeado pelo BC, o interventor, liquidante ou membro de conselho diretor, conforme o regime decretado, tem a responsabilidade de executar o regime de resolução, com plenos poderes de gestão e demais atribuições previstas na Lei nº 6.024, de 1974, ou no Decreto-Lei nº 2.321, de 1987. O responsável pelo regime de resolução responde pelos seus atos e presta contas ao BC.

Quem pode utilizar este serviço?

Os interessados que possuam capacitação técnica, experiência profissional compatível com as atribuições do encargo, reputação ilibada e que não possuam restrições de natureza administrativa, penal ou cadastral podem se inscrever no Caresp. Para dúvidas adicionais sobre as condições necessárias, consulte os arts. 9º e 10 da [Portaria nº 94.854/17](#).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar o cadastro

O interessado deverá baixar a proposta e [documentos](#) anexos e preencher conforme as instruções neles contidas. Os formulários preenchidos e demais documentos indicados nos arts. 3º (pessoa natural) e 4º (pessoa jurídica) da Portaria nº 94.854, de 2017, deverão ser digitalizados e enviados pelo endereço eletrônico caresp@bcb.gov.br.

Canais de prestação

E-mail

Envie e-mail para caresp@bcb.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber a confirmação de cadastro

O registro da inscrição será comunicado ao interessado exclusivamente pelo endereço de e-mail informado na ocasião da solicitação de inscrição ou atualizações posteriores. Caso o pedido de inscrição não seja acolhido, o interessado será comunicado também por e-mail, que informará a motivação. É responsabilidade dos inscritos informar pelo endereço eletrônico caresp@bcb.gov.br qualquer alteração em seu e-mail de contato.

Canais de prestação

E-mail

Receba o e-mail de confirmação de caresp@bcb.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Legislação

[Lei nº 6.024/1974](#)

[Decreto-lei nº 2.321/1987](#)

[Lei nº 9.447/1997](#)

[Res CMN nº 2.197/95](#)

[Res CMN nº 4.222/13](#)

[Res CMN nº 4.150/12](#)

[Res CMN nº 4.284/13](#)

[Portaria nº 94.854, de 13 de setembro de 2017](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro

- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Calculadora do Cidadão

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 7620

O que é?

A Calculadora do Cidadão é um aplicativo que pode auxiliar você em suas necessidades do dia a dia ao realizar cálculos sobre aplicação com depósitos regulares; financiamento com prestações fixas; valor futuro de um capital; e correção de valores.

O cálculo pelo aplicativo serve apenas como referência e não substitui o que é feito pelos bancos e demais instituições financeiras quando você contrata empréstimos, financiamentos e outros produtos. Pode haver outros custos, como seguros, impostos, taxas operacionais, que não são incluídos na Calculadora do Cidadão.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar cálculos

Acesse a página da Calculadora do Cidadão no site do BC ou instale o aplicativo pela loja de apps do seu celular e selecione a opção de operação de cálculo desejada.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Aplicativo móvel

Calculadora do cidadão

[Google Play < https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.calculadoracidadao >](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.calculadoracidadao)

[Apple < https://apps.apple.com/us/app/calculadora-do-cidadao/id562324722?l=pt&ls=1 >](https://apps.apple.com/us/app/calculadora-do-cidadao/id562324722?l=pt&ls=1)

Windows Phone

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Após a instalação do aplicativo, ele já está pronto para ser acessado.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) . Para pedidos de informação pela web utilize acesso e assinatura nível bronze da Conta gov.br ou login Registrato.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Certidão de Processo Administrativo Sancionador

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Fornece certidão que informa se o CPF ou CNPJ consultado é parte envolvida em um Processo Administrativo Sancionador (PAS) instaurado pelo Banco Central, decidido ou em análise.

O Processo Administrativo Sancionador (PAS) é o meio usado pelo Banco Central para identificar infrações e aplicar penalidades aos bancos, cooperativas de crédito, administradoras de consórcio e demais instituições autorizadas e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB).

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir a certidão

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Conhecer os itens de segurança do dinheiro brasileiro

Avaliação: 3.9 Quantidade de votos: 908

O que é?

Conheça melhor as cédulas brasileiras e aprenda a identificar os diversos itens de segurança presentes nas duas famílias de cédulas do Real.

Com o uso da câmera fotográfica do celular, o aplicativo identifica uma cédula e mostra os itens de segurança. Ao conferir esses itens, você consegue saber se uma cédula é verdadeira ou falsa.

O aplicativo não analisa se uma nota de Real é autêntica, apenas ajuda a identificar e conhecer os itens de segurança.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Instalar o aplicativo

Instale o aplicativo Dinheiro Brasileiro em seu celular.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

[Google Play < http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal >](http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal)

ou

[Apple < https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8 >](https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Identificar uma cédula

Acesse a câmera fotográfica do celular, centralize o verso da cédula na tela e espere o aplicativo fazer a identificação. Você também pode escolher a cédula que deseja na lista disponível no aplicativo.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

[Google Play < http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal >](http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal)

ou

[Apple < https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8 >](https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Conferir a autenticidade da cédula

Clique na cédula que você deseja e verifique os itens de segurança na cédula que tem em mãos: Marca-d'Água, Faixa Holográfica, Alto-Relevo, Número Escondido, Imagem Latente, Registro Coincidente, Elementos Fluorescentes, Quebra-Cabeça, Número que Muda de Cor e Fio de Segurança.

O aplicativo orienta a como reconhecer o elemento de segurança.

O aplicativo não identifica se uma nota de Real é verdadeira, apenas ajuda a conhecer e conferir os itens de segurança. A identificação é feita por você.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

[Google Play < http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal >](http://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.bcb.mobile.android.cambiolegal)

ou

[Apple < https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8 >](https://itunes.apple.com/us/app/cambio-legal/id651739700?mt=8)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Consultar e solicitar a devolução de Valores a Receber

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 86888

O que é?

O Valores a Receber é um serviço em que você pode consultar se tem dinheiro esquecido ou inesperado em algum banco, consórcio ou outra instituição financeira e, caso tenha, mostra como resgatar o valor.

Acesse o Sistema Valores a Receber (SVR) com sua Conta gov.br, nível prata ou ouro e com verificação em duas etapas habilitada, para saber qual o valor disponível e solicitar a devolução.

Se precisar de ajuda, acesse [Dúvidas na conta gov.br](#), ou procure a instituição financeira para receber o valor.

Fique atento para não cair em golpes:

- O único site onde você pode consultar e saber como solicitar a devolução dos seus valores, da sua empresa ou de pessoas falecidas é o [valoresareceber.bcb.gov.br](#)
- Todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos. NÃO faça qualquer tipo de pagamento para ter acesso aos valores.
- O Banco Central NÃO envia links NEM entra em contato com você para tratar sobre valores a receber ou para confirmar seus dados pessoais.
- Somente a instituição que aparece no Sistema de Valores a Receber é que pode te contatar e ela NUNCA vai pedir sua senha.
- NÃO clique em links suspeitos enviados por e-mail, SMS, WhatsApp ou Telegram.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar se tem valores a receber

Consulta sem conta gov.br

Pessoa física, use CPF e data de nascimento. Pessoa jurídica, use o CNPJ e data de abertura. Se tiver valores, clique em 'Acessar o SVR' para solicitar os recursos.

Consulta com conta gov.br

Pessoa física, é necessário nível prata ou ouro com a verificação em duas etapas habilitada. Pessoa jurídica, o acesso é com certificado digital vinculado (qualquer vínculo, exceto Colaborador) à Conta gov.br, prata ou ouro e com verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema de Valores a Receber \(SVR\)](#) , com login [gov.br](#) .

[Consulte se tem Valores a Receber](#) , sem login [gov.br](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Saber como solicitar a devolução dos seus valores

Selecione uma de suas chaves Pix e informe seus dados pessoais. Guarde o número de protocolo para entrar em contato com a instituição, se necessário.

Tempo para recebimento do valor: 12 dias úteis.

Observações: A instituição pode devolver por TED para a conta da chave Pix selecionada; ela também pode entrar em contato para confirmar sua identidade ou tirar dúvidas sobre a forma de devolução. Esse é um procedimento para sua segurança. Mas não forneça senhas a ninguém.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para solicitar a devolução via SVR, será necessário possuir uma chave Pix.

- Chave Pix não disponível :

Se você não possui uma chave Pix, ou ela não puder ser selecionada, entre em contato diretamente com a instituição financeira pelo telefone ou pelo e-mail informado por ela para combinar a forma de devolução. Nesse caso, a instituição financeira não é obrigada a devolver o valor em até 12 dias úteis; ou se preferir, crie uma chave Pix e volte ao sistema para solicitar o valor.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema de Valores a Receber \(SVR\)](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Saber como solicitar a devolução dos valores de pessoas falecidas

Acesse 'Valores a receber de pessoa falecida' e aceite o Termo solicitado. Em seguida, informe CPF e data de nascimento da pessoa falecida.

Atenção! Você precisa ser herdeiro(a), testamentário(a), inventariante ou representante legal para acessar os dados da pessoa falecida.

Entre em contato com a instituição para combinar a forma de apresentar a documentação necessária. Nesse caso, não é possível solicitar o valor diretamente pelo sistema e nem há prazo para a devolução.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema de Valores a Receber \(SVR\)](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Saber como solicitar a devolução dos valores de empresas encerradas

Acesse o SVR e entre na aba 'Valores a receber para empresas encerradas' e aceite o Termo solicitado. Em seguida, informe CNPJ e data de abertura da empresa encerrada.

Atenção! Você precisa ser representante legal para acessar os dados da empresa encerrada.

Entre em contato com a instituição para combinar a forma de apresentar a documentação necessária. Nesse caso, não é possível solicitar o valor diretamente pelo sistema e nem há prazo para a devolução.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema de Valores a Receber \(SVR\).](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre

que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Consultar processos em andamento na Procuradoria-Geral do BC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Informação sobre processos em andamento na Procuradoria-Geral do Banco Central e sobre débitos vencidos e não pagos.

Pedido de informações não-sigilosas: nível bronze, prata ou ouro pela Conta govbr.

Pedido de informações sigilosas de pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr com envio da [Documentação](#) necessária.

Pedido de informações sigilosas de empresas: certificado digital pela Conta govbr ou com envio da [Documentação](#) necessária.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer informação

Acesse o [Fale Conosco](#) do BC, selecione a opção 'Pedidos de informação ao BC', registre uma demanda por meio do botão "Pedir Informação", selecione como assunto "Outros assuntos" e preencha o campo "mensagem" com o teor da solicitação, indicando, se possível, o número do processo administrativo relacionado ao pedido.

Canais de prestação

Web

Pelo [Fale Conosco](#)

Os canais de atendimento do Banco Central não devem ser usados para comunicação oficial de atos processuais (art. 196 do CPC).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber resposta

Canais de prestação

E-mail

Endereço de e-mail que você informou no pedido.

Tempo de duração da etapa

Até 10 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 10 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo próprio [canal da solicitação](#) ou pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Consultar ranking de reclamações contra instituições financeiras e administradoras de consórcios

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 135

O que é?

O Ranking é formado a partir das reclamações registradas pelos cidadãos nos canais de atendimento do Banco Central (BC): internet (Fale Conosco), telefone (145) e correspondência.

O BC analisa uma amostra das reclamações respondidas pelas instituições reclamadas. Quando há evidências de descumprimento de normas, a reclamação é classificada como procedente.

O BC não atua nos casos individuais, mas essas avaliações são importantes subsídios para aprimoramento das ações de supervisão, regulação e educação financeira.

Participam do Ranking: bancos (comerciais, múltiplos, cooperativos, de investimentos), sociedades de crédito, financiamento e investimento (SCFI), instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

O ranking é dividido em duas categorias:

- Ranking de bancos, financeiras e instituições de pagamento
- Ranking de administradoras de consórcio

Ranking de bancos, financeiras e instituições de pagamento

Divulgado a cada três meses, em duas listagens:

- Top15 Bancos, Financeiras e Instituições de Pagamento
- Demais Bancos, Financeiras e Instituições de Pagamento

O Top15 inclui as quinze instituições com maior número de clientes. A listagem “Demais Bancos, Financeiras e Instituições de Pagamento” inclui as outras instituições que tenham trinta ou mais reclamações reguladas procedentes no período.

É possível consultar a relação de instituições que tiveram menos de trinta reclamações procedentes.

Ranking de administradoras de consórcio

Divulgado a cada seis meses, inclui todas as administradoras de consórcio que tenham seis ou mais reclamações reguladas procedentes no período.

É possível consultar a relação de administradoras de consórcio que tiveram menos de seis reclamações reguladas procedentes.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Ranking de Reclamações

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Consultar situação de processo administrativo sancionador

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Processo Administrativo Sancionador (PAS) é o meio usado pelo Banco Central (BC) para, uma vez caracterizadas infrações, aplicar penalidades aos bancos, cooperativas de crédito, administradoras de consórcio e demais instituições autorizadas, e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

O PAS também pode envolver pessoas físicas ou jurídicas que:

- Exerçam, sem a devida autorização, atividade sujeita à supervisão ou à vigilância do BC;
- Prestem serviço de auditoria independente para instituição supervisionada pelo BC ou de auditoria cooperativa (inclusive os administradores e responsáveis técnicos dessas empresas de auditoria); e
- Atuem como administradores, membros de diretoria, do conselho de administração, do conselho fiscal, do comitê de auditoria e de outros órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de instituição supervisionada pelo BC.

É possível realizar a [consulta](#) da situação no site do Banco Central a partir do número do processo.

Importante! Essa consulta abrange apenas dados públicos, relativos aos atos processuais, sem disponibilização da íntegra de documentos.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a consulta

Canais de prestação

Web

A consulta é feita no site do Banco Central (BC) na página “Processo Administrativo Sancionador, Termo de Compromisso e Acordo Administrativo em Processo de Supervisão” em Consulta Processual.

Siga estes passos e você obterá a situação do processo na data da consulta:

- 1) Acesse o site do BC por [aqui](#)
- 2) Informe o número do processo

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Legislação

[Lei nº 13.506/2017](#)

[Lei nº 9.613/1998](#)

[Lei nº 4.595/1964](#)

[Circular nº 3.857/2017](#)

[Circular nº 3.858/2017](#)

[Portaria nº 103.362/2019](#)

[Portaria nº 103.363/2019](#)

[Portaria nº 103.364/2019](#)

[Portaria nº 103.365/2019](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na Lei 13.460/2017.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Declarar capitais estrangeiros decorrentes de operações de crédito (SCE-Crédito)

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 7

O que é?

Prestar informações de capitais estrangeiros decorrentes de operações de crédito externo concedidas a pessoas físicas ou jurídicas residentes no Brasil.

Devem ser declaradas ao Banco Central do Brasil as seguintes operações de crédito externo, ou seja, quando os créditos forem concedidos por não residentes a residentes do Brasil, mesmo quando mantidos no exterior em favor de residentes:

- Empréstimo, emissão de Título e Financiamento de organismos, quando o valor da operação de crédito for igual ou superior a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) ou seu equivalente em outras moedas;
- Recebimento antecipado de exportação e Arrendamento mercantil financeiro, com prazo de pagamento superior a 360 dias, quando o valor da operação de crédito for igual ou superior a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) ou seu equivalente em outras moedas;
- Importação financiada de bens ou serviços com prazo de pagamento superior a 180 dias, sempre que o valor da operação de crédito externo for igual ou superior a US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) ou seu equivalente em outras moedas;

As informações devem ser prestadas no Sistema de Prestação de Informações de Capitais Estrangeiros de Crédito Externo (SCE – Crédito).

Para mais detalhes, consulte [aqui](#) o manual.

Quem pode utilizar este serviço?

Devedores pessoa física ou pessoa jurídica residentes no Brasil que tenham recebido capital estrangeiro decorrente de operação de crédito externo em valor superior ao piso declaratório e seus mandatários.

Tipo de operação crédito externo	Valor do piso declaratório em dólares (US\$) ou equivalente em outras moedas
Empréstimo *	US\$ 1.000.000,00
Emissão de título no mercado internacional	US\$ 1.000.000,00
Recebimento antecipado de exportações e Arrendamento mercantil financeiro (prazo acima de 360 dias)	US\$ 1.000.000,00
Financiamento de organismos	US\$ 1.000.000,00
Importação financiada de bens ou serviços (prazo acima de 180 dias)	US\$ 500.000,00

*Inclui os títulos de colocação privada no Brasil para captação de crédito externo.

Observação: Todas as contrapartes não residentes da operação de crédito devem ser previamente incluídas no sistema Cadastro Declaratório de não Residente (CDNR).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar conta no Sisbacen (pessoa jurídica) ou via conta govbr

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta govbr.

Canais de prestação

Web

Siga as orientações para credenciamento no Sisbacen aqui: [acesso Sisbacen](#)

Postal

Siga as orientações para credenciamento no Sisbacen aqui: [acesso Sisbacen](#)

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Na Central de Atendimento ao Público, em Brasília, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede. CEP: 70074-900. De segunda a sexta, das 10h às 16h.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Prestar informações sobre a operação de crédito externo

Após o cadastramento no Sisbacen ou via conta govbr, você obtém acesso aos serviços do sistema SCE-Crédito para a prestação de informações sobre a operação de crédito externo.

Acesso de pessoas físicas: nível prata ou ouro pela conta govbr.

Acesso de pessoas jurídicas: certificado digital pela conta govbr ou com acesso via login Sisbacen de pessoa jurídica.

Acesso de pessoas jurídicas: certificado digital pela Conta govbr.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema](#)

Web

Login via conta govbr: PF agindo em nome próprio: cadastro com nível prata ou ouro é suficiente. PF agindo em nome de uma PJ: PF previamente cadastrada como mandatário de receptor, em funcionalidade específica do sistema (ver capítulo 11 – Gestão de mandatários). PF atuando como representante do CNPJ da empresa vinculada no login govbr (não vale para colaborador do CNPJ). PF agindo em nome de IF não pode acessar o sistema usando a conta govbr, o acesso é restrito via login Sisbacen.

Web

Login Sisbacen.

Se PJ: informar o Código da Instituição (5 dígitos) e o Código da Dependência (4 dígitos), obtidas no credenciamento no Sisbacen, bem como o login do usuário (campo Operador) e a Senha. Formato da conta institucional = IIIIIDDD.OPERADOR. Clicar no botão Entrar. Se PF: somente poderão acessar o sistema

SCE-Crédito via conta govbr (ver item anterior).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale conosco](#)

Pelo e-mail rde-rof@bcb.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[**Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964**](#)

[**Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**](#)

[**Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001**](#)

[**Resoluções e normas do BC**](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Declarar capitais estrangeiros decorrentes de investimento estrangeiro direto (SCE-IED)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Receptores residentes no País podem receber investimento estrangeiro direto originado de pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil. A Resolução BCB nº 278/2022 define o investimento estrangeiro direto como a participação direta de não residente no capital social de sociedade no País, ou outro direito econômico de não residente no País derivado de ato ou contrato sempre que o retorno desse investimento dependa dos resultados do negócio.

O detalhamento do investimento estrangeiro direto deve ser informado ao Banco Central (BC) quando ocorrer uma das seguintes ações:

- Transferência financeira relacionada ao investidor não residente de valor igual ou superior a US\$100 mil dólares dos Estados Unidos da América ou seu equivalente em outras moedas;
- Movimentação de recursos de valor igual ou superior a US\$100 mil dólares dos Estados Unidos da América ou seu equivalente em outras moedas referentes a:
 - 1 - Capitalização por meio de ativos tangíveis, intangíveis ou por meio de ativos virtuais;
 - 2 - Conversão em investimento de direitos remissíveis para o exterior não informado como crédito externo;
 - 3 - Conferência internacional de quotas ou ações;
 - 4 - Distribuição de lucros e de dividendos; pagamento de juros sobre capital próprio; aquisição de residentes; alienação a residentes; restituição de capital e acervo líquido resultante de liquidação; capitalização de lucros, de dividendos e de juros sobre capital próprio e outras capitalizações, quando não realizadas por meio do Sistema Câmbio;
- Ocorrer a data-base e o receptor possuir ativos totais acima dos limites declaratórios conforme critérios de obrigatoriedade de prestação de declarações periódicas (trimestral, anual e quinquenal).

A declaração desses investimentos deve ser feita por meio do Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro – Investimento Estrangeiro Direto (SCE – IED).

Para mais detalhes, consulte [aqui](#) o manual.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica receptora de investimento estrangeiro direto sujeita à prestação de informações e seus mandatários.

No caso das declarações periódicas, deve-se observar a tabela a seguir:

Tipo de declaração	Devem declarar empresas receptoras com	Datas-base
Trimestral	Ativos totais em valor igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data-base da declaração trimestral de referência.	31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano.
Anual	Ativos totais em valor igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).	31 de dezembro do ano anterior.
Quinquenal	Ativos totais em valor igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).	31 de dezembro de ano calendário terminado em 0 (zero) ou 5 (cinco). Não haverá declaração anual nos anos em que houver declaração quinquenal.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se no Sisbacen (login de pessoa jurídica) ou via conta gov.br

Cadastre no Sisbacen como [Pessoa Jurídica](#) .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta govbr.

Canais de prestação

Postal

Siga as orientações para credenciamento no Sisbacen aqui: [acesso Sisbacen](#)

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Na Central de Atendimento ao P blico, em Bras lia, no Setor Banc rio Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede. CEP: 70074-900. De segunda a sexta, das 10h às 16h.

- Tempo estimado de espera: At  30 minuto(s)

Tempo de dura o da etapa

N o estimado ainda

Etapa 2 - Prestar informa es sobre o investimento estrangeiro direto

A prest o de informa es sobre investimentos estrangeiros diretos   realizada no Sistema de Prest o de Informa es de Capital Estrangeiro – Investimento Estrangeiro Direto (SCE – IED).

Canais de prest o

Web

Acesse o [Sistema](#) . Use certificado digital pela conta govbr, n vel prata ou ouro, ou o login Sisbacen de pessoa jur dica.

Tempo de dura o da etapa

N o estimado ainda

Outras Informa es

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este servi o   gratuito para o cidad o.

Para mais informa es ou d vidas sobre este servi o, entre em contato

Pelo [Fale conosco](#)

Tratamento a ser dispensado ao usu rio no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na Lei 13.460/2017.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre

que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Declarar Censo de Capitais Estrangeiros no Brasil (Censo)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Declaração obrigatória para pessoas jurídicas e fundos de investimento no Brasil, que possuam participação estrangeira em sua composição patrimonial ou que receberam investimento de não residentes.

O Censo objetiva recolher informações sobre o passivo externo do País que inclui, dentre outros, investimentos estrangeiros diretos e instrumentos de dívida externa.

Os dados coletados no Censo permitem ao Banco Central compilar estatísticas e subsidiar a formulação de política econômica.

A divulgação agregada dos resultados auxilia, também, as atividades de pesquisadores econômicos e de organismos internacionais.

A Resolução BCB 278/2022 estabelece declarações trimestrais, anuais e quinquenais obrigatórias para empresas receptoras de investimento direto, a depender do seu porte (valor contábil do ativo total), com prazos fixos.

As declarações devem ser realizadas exclusivamente através do Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro de Investimento Estrangeiro Direto (SCE-IED), com acesso via login Sisbacen, a partir da data-base de 30/09/2024.

Para declarações até o ano-base 2023, o acesso deve ser feito no sistema Censo com certificado digital da Conta govbr ou login específico do sistema.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas jurídicas e fundos de investimento.

- Declaração anual: deve ser prestada pelo receptor de investimento estrangeiro direto que, na data-base de 31 de dezembro do ano anterior, tiver ativos totais em valor igual ou superior a R\$100 milhões. O período declaratório é de 1º de janeiro até 31 de março do ano subsequente.

Pessoas jurídicas e fundos de investimento.

- Declaração quinquenal, cuja data-base é 31 de dezembro de ano calendário terminado em 0 (zero) ou 5 (cinco): deve ser prestada pelo receptor de investimento estrangeiro direto que, na data-base de 31 de dezembro do ano anterior, tiver ativos totais em valor igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais). O período declaratório é de 1º de janeiro até 31 de março do ano subsequente. Não há declaração anual nos anos em que houver declaração quinquenal..

Pessoas jurídicas e fundos de investimento.

- Declaração trimestral: deve ser prestada pelo receptor de investimento estrangeiro direto que, na data-base da declaração trimestral de referência, tiver ativos totais em valor igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As datas-bases trimestrais de referência são 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano. Os períodos declaratórios são fixos:
 - a) data-base de 31 de março: de 1º de abril até 30 de junho;
 - b) data-base de 30 de junho: de 1º de julho até 30 de setembro; e
 - c) data-base de 30 de setembro: de 1º de outubro até 31 de dezembro.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema

Mais informações no [Manual do Declarante](#) e [Perguntas e Respostas](#) .

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema [SCE-IED](#) , com login Sisbacen, para declarações a partir da data-base de 30/09/2024.

Web

Acesse o sistema [Censo](#) , com certificado digital da Conta govbr ou login do sistema, para declarações até o ano-base de 2023.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar a declaração do Censo

Preencha a declaração conforme o [Manual do Declarante](#) e [Perguntas e Respostas](#) .

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema [SCE-IED](#) , com login Sisbacen, para declarações a partir da data-base de 30/09/2024.

Web

Acesse o sistema [Censo](#) , com certificado digital da Conta govbr ou login do sistema, para declarações até o ano-base de 2023.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Finalizar a declaração

Ao finalizar a declaração, o sistema valida os dados e informa se há erros. Somente quando os erros forem corrigidos, os dados serão enviados ao BC e será gerado número de protocolo.

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema [SCE-IED](#) , com login Sisbacen, para declarações a partir da data-base de 30/09/2024.

Web

Acesse o sistema [Censo](#) , com certificado digital da Conta govbr ou login do sistema, para declarações até o ano-base de 2023.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Declarar Censo de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Declaração de bens e valores no exterior, detidos por residentes no Brasil.

Os ativos no exterior podem ser depósitos, imóveis, participações em empresas e fundos de investimento, títulos de dívida, créditos comerciais, empréstimos e derivativos, entre outros.

Essas informações ajudam o Banco Central (BC) a entender o volume de investimento brasileiro no exterior, atender compromissos internacionais de fornecimento de estatísticas macroeconômicas e subsidiam a formulação de política econômica e pesquisa acadêmica.

Pessoas físicas: use nível prata ou ouro da conta gov.br ou o login do sistema.

Pessoas jurídicas: certificado digital pela conta gov.br ou pelo login do sistema.

Quem pode utilizar este serviço?

As pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no País devem prestar ao BC declaração de bens e valores que possuírem fora do território nacional. Os ativos no exterior a serem declarados compreendem ações, créditos comerciais, depósitos, derivativos, empréstimos, imóveis, participações em empresas e fundos de investimento, títulos de dívida, entre outros.

- A declaração deve ser prestada anualmente, por meio eletrônico, quando, na data-base de 31 de dezembro de cada ano, o total de bens e valores do declarante no exterior for igual ou superior a 1 milhão de dólares ou seu equivalente em outras moedas. Além disso, também é obrigatória a declaração nas datas-base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, quando os bens e valores do declarante no exterior totalizarem, nessas datas, quantia igual ou superior a 100 milhões de dólares ou seu equivalente em outras moedas. Estão dispensadas de prestar a declaração as pessoas que, nas datas-base referidas, possuírem bens e valores em montantes inferiores aos ali indicados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o CBE

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema](#).

Pessoas físicas: use nível prata ou ouro da conta govbr ou o login do sistema.

Pessoas jurídicas: certificado digital pela conta govbr ou pelo login do sistema.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Cadastrar novo declarante

Clique em "Cadastrar novo declarante" e preencha os seguintes campos:

- **CPF/CNPJ do declarante**
- **Transcreva os caracteres de segurança**
- Em seguida, preencha os dados do **responsável pela declaração** .

Caso o **responsável pela declaração** seja o **próprio declarante** , selecione a opção “ **O próprio** ” na caixa “Responsável pela Declaração”. Nesse caso, os dados do responsável não serão exigidos novamente.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Preencher a Declaração

Declare os ativos, conforme o [manual](#) disponível.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema](#) .

Pessoas físicas: use nível prata ou ouro da conta govbr ou o login do sistema.

Pessoas jurídicas: certificado digital pela conta govbr ou pelo login do sistema.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Entregar a Declaração

Após preencher os dados, finalize o registro pela opção “Entregar a Declaração”. O sistema valida a declaração e informa se há erros no preenchimento. Em seguida, aparece uma tela para a visualização resumida da declaração. Somente quando os erros forem corrigidos, os dados serão enviados ao BC e é gerado número de protocolo.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Sistema](#) .

Pessoas físicas: use nível prata ou ouro da conta govbr ou o login do sistema.

Pessoas jurídicas: certificado digital pela conta govbr ou pelo login do sistema.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na Lei 13.460/2017.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Elaborar projetos com educação financeira no Aprender Valor

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aprenda a criar projetos escolares com educação financeira integrada à disciplina que você leciona na escola, através do curso “Elaboração de Projetos Escolares com Educação Financeira”.

O curso prepara educadores a elaborar projetos utilizando o modelo proposto pelo Aprender Valor, um programa gratuito do Banco Central para levar educação financeira a estudantes do ensino fundamental de todo o país.

Os projetos são integrados a conteúdos de disciplinas obrigatórias da Educação Básica, conforme propõe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Qualquer pessoa pode se inscrever e participar do curso, de forma gratuita.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito, utilizando sua Conta gov.br, nível prata ou ouro.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Selecionar Formações

No menu superior, selecione [Formações](#) e depois, escolha “Elaboração de Projetos Escolares com Educação Financeira”.

Canais de prestação

Web

o acesso ao treinamento será pela [Escola Virtual de Governo](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo máximo que o sistema automaticamente estipula para terminar o curso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Emitir boleto de multa de processo administrativo

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 37

O que é?

O Sistema de Gerenciamento de Multas (SGM) é um aplicativo que controla as irregularidades e as penalidades de advertência e multa aplicadas pelo descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional e multas administrativas.

Se você ou sua empresa não possui Conta de Liquidação, Conta Reservas Bancárias ou convênio para utilização de Conta Reservas Bancárias, é possível emitir o boleto bancário para pagamento da multa de acordo com os três módulos abaixo:

- Boleto ainda não vencido;
- Boleto para pagamento parcelado; e
- Boleto para pagamento de dívida já vencida e inscrita em dívida ativa.

A emissão de boletos para pagamento parcelado é válida para multas cujo acordo de parcelamento foi firmado após 23/07/2020. No caso de acordos firmados antes daquela data, o pagamento deve ser feito conforme indicado no acordo de parcelamento.

Caso o processo esteja vencido, a dívida é encaminhada para a Dívida Ativa e o boleto deve ser atualizado.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física e jurídica penalizada com multa pelo BC

Para a emissão do boleto, são necessários:

- número do CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica responsável pela penalidade;
- número da penalidade, informado pelo Banco Central no ofício de notificação, composto por 11 algarismos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir boleto de multa ainda não vencido

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Emitir boleto para pagamento parcelado

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Emitir boleto para pagamento de dívida já vencida e inscrita em dívida ativa

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com o Banco Central, em uma de suas representações listadas [aqui](#) .

Pelo [Fale Conosco](#) .

Informações adicionais ao tempo de validade

O boleto deve ser pago até a data de vencimento. Em caso de atraso no pagamento, o responsável pela penalidade deve gerar novo boleto com o valor atualizado.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir certidão negativa de Contas e Relacionamentos

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 162

O que é?

Certidão que demonstra que você não possui conta, investimento ou outro tipo de relacionamento com nenhum banco, financeira ou cooperativa.

Em geral, ela serve para que você possa comprovar que não tem condições financeiras e obter Justiça gratuita ou bolsas estudantis. Serve ainda para você ver se há alguma conta aberta em seu nome sem sua autorização.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir certidão

Acesse [aqui](#), digite seu CPF e o código mostrado na imagem. Após preencher os campos, clique no botão "Emitir".

A certidão será emitida somente se você não possuir conta corrente, poupança, investimentos e outro relacionamento ativo com bancos, financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Validar a certidão emitida

Para validar uma certidão emitida, a partir do código inserido nela, clique [aqui](#).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão emitida com código

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre

que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir certidão negativa de administrador de instituição em liquidação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Certidão que demonstra que você não trabalhou como administrador, diretor ou representante de uma instituição financeira (como banco, corretora, cooperativa) que esteja ou esteve em liquidação extrajudicial. A certidão traz informação dos doze meses anteriores à entrada da instituição no regime de liquidação extrajudicial.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir Certidão

Acesse [aqui](#) , digite seu CPF e o código mostrado na imagem. Após preencher os campos, clique no botão "Emitir".

A certidão será emitida somente se você não trabalhou como administrador, diretor ou representante de uma instituição financeira (como banco, corretora, cooperativa) que esteja ou esteve em liquidação extrajudicial.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Validar a certidão

Validar a certidão emitida [aqui](#) .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão emitida com código

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Legislação

[Lei Complementar nº 64, de 1990.](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O cidadão tem direito a ser atendido com cortesia, respeito, urbanidade e igualdade, sem nenhum tipo de discriminação e tendo a acessibilidade respeitada. Os atendentes devem presumir sua boa-fé. Esses direitos estão previstos na Lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito

- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 117

O que é?

O Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais mostra as operações de compra ou venda de moeda estrangeira e as transferências internacionais que você já fez.

O Banco Central não possui cópia de contratos de câmbio. Se precisar, solicite à instituição com a qual contratou a operação de câmbio.

O relatório serve para você:

- consultar detalhes de suas operações em moeda estrangeira;
- conferir se existe alguma operação que não contratou; e
- comprovar recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Registro ou solicitar o relatório por outros canais

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Web

Acesso pelo [Pedido de Informação](#) .

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física ou jurídica](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o relatório

Você pode consultar o relatório no próprio Registrado, em até 02 dias úteis, após a sua solicitação.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 02 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Legislação

Lei Complementar 105, de 2001

Resolução 3.568, de 2008

Circular 3.691, de 2013

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir Relatório de Cheques sem Fundos (CCF)

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 1651

O que é?

O Relatório de Cheques Sem Fundos (CCF) mostra dados de cheques que foram devolvidos por motivos específicos tratados em lei. O relatório traz:

- nome do titular que emitiu o cheque;
- CPF do titular que emitiu o cheque ou CNPJ;
- banco e agência que fez a inclusão;
- motivo da devolução;
- número e valor do cheque; e
- a data de inclusão.

O relatório serve para você:

- conferir se algum cheque que emitiu foi devolvido; e
- consultar informações de um cheque devolvido para regularizar a situação.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Registro ou solicitar o relatório por outros canais

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Web

Acesse o [Pedido de Informação](#) .

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física ou jurídica](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o relatório

Receba o relatório no próprio sistema após acesso com Conta gov.br.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo para prestação do serviço depende do tipo de solicitação (web ou por correspondência).

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Legislação

[Resolução 1.682, de 1990](#)

[Circular 2.989, de 2000](#)

[Circular 3.535, de 2011](#)

[Circular 1.528, de 1989](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS)

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 11472

O que é?

O Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS) mostra:

- em quais bancos e instituições você tem ou teve conta, investimento ou outro relacionamento; e
- a data de início e, se for o caso, a data de fim do relacionamento.

Ele não mostra números de agências e de contas, dados cadastrais, nem saldos e movimentações.

O relatório contém informações dos relacionamentos iniciados a partir 01/01/2001 ou em data anterior, desde que não encerrados até 31/12/2000.

O relatório serve para você:

- conferir em quais bancos possui conta, investimentos e outro tipo de relacionamento;
- verificar se seu CPF ou CNPJ foi usado indevidamente para abertura de conta;
- pesquisar contas e relacionamentos bancários de pessoa falecida para inventário.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Registrato ou solicitar o relatório por outros canais

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Web

Acesso pelo [Pedido de Informação](#) .

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física ou jurídica](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o relatório

Receba o relatório no próprio sistema após acesso com Conta gov.br.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O cidadão tem direito a ser atendido com cortesia, respeito, urbanidade e igualdade, sem nenhum tipo de discriminação e tendo a acessibilidade respeitada. Os atendentes devem presumir sua boa-fé. Esses direitos estão previstos na Lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 28701

O que é?

O Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR) mostra todas as suas dívidas com bancos e financeiras. Você pode verificar o saldo devedor e o tipo de operação de crédito, se a dívida está em dia ou em atraso, e outras informações.

O relatório serve para você:

- avaliar se está muito endividado e se deve ou não contratar mais uma operação de crédito;
- conferir se existe dívida que não contratou;
- conhecer melhor suas dívidas, para tentar renegociar ou transferir para outro banco.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Registrato ou solicitar o relatório por outros canais

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Web

Acesso pelo [Pedido de Informação](#) .

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física ou jurídica](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o relatório

Receba o relatório no próprio sistema após acesso com Conta govbr.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo para prestação do serviço depende do tipo de solicitação (web, presencialmente, por correspondência ou por protocolo digital).

Este serviço é gratuito ao usuário.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Legislação

[Circular 3.728, de 2014](#)

[Carta-Circular 3.680, de 2014](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/aceessoinformacao/politicaprivacidade>

Emitir Relatórios de Chaves Pix

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 5652

O que é?

Os relatórios de chaves Pix mostram as chaves Pix que você cadastrou e a situação de cada uma delas.

Os relatórios servem para você:

- consultar histórico e detalhes de suas chaves Pix cadastradas; e
- conferir se existe alguma chave cadastrada em seu nome sem sua autorização.

Você pode emitir dois tipos de relatório de chaves Pix: Relatório de chaves Pix atuais (com chaves ativas, bloqueadas judicialmente ou em reivindicação de posse ou em portabilidade) e Relatório de chaves Pix Completo (com as chaves atuais e o histórico das chaves excluídas).

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Registro ou solicitar o relatório por outros canais

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta gov.br, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta gov.br, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC.](#)

Web

Acesso pelo [Pedido de Informação](#) .

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física ou jurídica.](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o relatório de Chaves Pix Atuais

Receba o relatório de Chaves Pix Atuais no próprio sistema após acesso com Conta govbr.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC.](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Receber o Relatório de Chaves Pix Completo

Receba o relatório de Chaves Pix Completo no próprio sistema em até dois dias úteis após a solicitação, utilizando Conta gov.br.

Se a solicitação foi feita por correspondência ou pelo Pedido de Informação, o relatório será enviado no endereço ou no e-mail que você informou na solicitação. O relatório é sigiloso e só pode ser solicitado por você ou por alguém autorizado por você.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC.](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Enviar documentos pelo Protocolo Digital do BC

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 148

O que é?

O [Protocolo Digital do BC](#) possibilita aos cidadãos, às empresas, às instituições supervisionadas e às entidades públicas **enviar documentos ao Banco Central de forma totalmente digital**, proporcionando mais agilidade no atendimento e redução nos custos.

Após enviados, os documentos são analisados pela área do BC responsável pela demanda. Assim, é importante saber quais os documentos são necessários para ter seu pedido atendido. Há casos, inclusive, em que os documentos devem possuir mecanismos eletrônicos de verificação de autenticidade.

Envio ou pedido de informações não-sigilosas: nível bronze, prata ou ouro pela Conta govbr.

Envio ou pedido de informações sigilosas de pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr ou com envio da documentação necessária solicitada pelo Departamento responsável pela demanda.

Envio ou pedido de informações sigilosas de empresas: certificado digital pela Conta govbr ou com envio da documentação necessária solicitada pelo Departamento responsável pela demanda.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física, enviando em seu nome ou representando outra pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Gerar o documento no formato exigido

Os documentos enviados por meio do Protocolo Digital do BC devem ter no máximo **50MB** e devem estar no formato **PDF/A**, o que permitirá uma visualização padronizada do documento e garantirá que ele possa ser acessado no futuro com suas características originais.

Canais de prestação

Web

Acesse o [tutorial](#) para saber como criar ou converter documentos no formato PDF/A.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acessar o Protocolo Digital

Para acessar o Protocolo Digital do BC, é necessário utilizar uma conta Sisbacen ou uma conta govbr.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

CPF

Canais de prestação

Web

Pelo [Protocolo Digital](#) .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Enviar o documento

Após acessar o [Protocolo Digital do BC](#) , será possível fazer o upload do documento e enviá-lo ao BC, junto com as devidas informações sobre o documento, as quais serão solicitadas por meio de campos no sistema.

Depois de concluir o envio do documento, será gerado o Número Único de Protocolo (NUP). Esse número é único dentro de toda a Administração Pública Federal e permite que o trâmite do documento seja consultado posteriormente

Canais de prestação

Web

Pelo [Protocolo Digital](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Acompanhar o andamento de um documento enviado

Você pode acompanhar o andamento do documento na opção “Meus protocolos”, dentro do Protocolo Digital do BC, ou no Protocolo Integrado do Governo Federal, informando o nº do Protocolo (NUP).

Canais de prestação

Web

Pelo [Protocolo Digital](#)

Acesse o [Protocolo Integrado](#) do Governo Federal

No caso do Protocolo Integrado do Governo Federal, ele estará disponível em até meia hora após a protocolização.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

A confirmação do envio do documento ocorre geralmente em alguns segundos, na própria tela do protocolo digital.

No site do Protocolo Integrado do Governo Federal esta informação pode constar em até meia hora após a protocolização.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo telefone: (61) 3414-2156

Pelo e-mail: protocolo.digital@bcb.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da

LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Formar gestores escolares no Aprender Valor

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Saiba como implementar o programa Aprender Valor, do Banco Central, em escolas e redes de ensino, por meio do curso "Formação de Gestores Escolares".

O curso é destinado a gestores educacionais (diretores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos de secretarias de educação) que já participam ou querem participar do Aprender Valor, um programa gratuito que ajuda a levar educação financeira a estudantes do ensino fundamental de todo o país.

Na formação, são discutidos temas importantes, como gestão da aprendizagem, trabalho colaborativo e gestão do currículo.

O curso é aberto, gratuito e com certificado. Qualquer pessoa pode se inscrever e participar.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito, utilizando sua Conta gov.br, nível prata ou ouro.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Selecionar Formações

No menu superior, selecione [Formações](#) e depois, escolha “Formação de Gestores Escolares”.

Canais de prestação

Web

o acesso ao treinamento será pela [Escola Virtual de Governo](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo máximo que o sistema automaticamente estipula para terminar o curso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Formar multiplicadores da Série "Eu e Meu Dinheiro"

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Curso online e gratuito de Formação de Multiplicadores da Série "Eu de Meu Dinheiro", destinado a sensibilizar os participantes para a gestão das finanças pessoais e a capacitar-los a conduzir grupos de discussão sobre cada um dos cinco vídeos da série "Eu e Meu Dinheiro". Para cada episódio da série, o curso apresenta um vídeo de perguntas para reflexão, um debate de especialistas sobre os temas abordados no episódio e um guia para apresentação e discussão do vídeo em grupo. Os episódios da série estimulam a reflexão sobre conceitos importantes de educação financeira, como:

- Necessidades e desejos
- Orçamento familiar
- Uso de crédito
- A importância de poupar
- Riscos e imprevistos
- Consumo consciente

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer Pessoa Física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se no Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G)

Você precisa se cadastrar no Portal da Escola Virtual de Governo se inscrever no curso.

Documentação

- Dados obrigatórios :

- Nome completo
- Endereço de e-mail
- Gênero sexual

- Data de nascimento
- CPF
- Nacionalidade
- País de nascimento
- UF de nascimento
- Município de nascimento
- Cadastro de senha

Canais de prestação

Web

Portal Cidadania Financeira: clique [aqui](#)

Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G): clique [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Confirmar cadastro

Após informar seu endereço de e-mail na tentativa de acesso à EV.G, você receberá um e-mail com um link para completar o seu cadastro e confirmar seus dados no final do processo.

Canais de prestação

E-mail

E-mail que você informar para o cadastro.

Web

Página de acesso da EV.G: clique [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Inscrever-se no curso

Acesse o Portal da EV.G, localize o curso "Formação de Multiplicadores da Série 'Eu e Meu Dinheiro'" pesquisando no campo de busca, selecione o nome do curso para acessar sua respectiva página e clique em "Inscreva-se" para efetuar sua inscrição.

Canais de prestação

Web

Portal Cidadania Financeira: clique [aqui](#)

Portal da Escola Virtual de Governo (EV.G): clique [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Participar do curso

Feita a inscrição, você será encaminhado para a página inicial do curso e terá 30 dias para completar todos os módulos do curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Endereço de e-mail ou CPF
- Senha

Canais de prestação

Web

Página do curso no Portal da EV.G: acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Até 10 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo máximo que o sistema automaticamente estipula para terminar o curso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) da EV.G

Pelo e-mail educacaofinanceira@bcb.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Formar professores no Aprender Valor

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Aprender Valor é um programa gratuito do Banco Central (BC) que ajuda professores, escolas e redes de ensino a levarem educação financeira a estudantes do ensino fundamental de todo o país.

Essa formação prepara professores para a execução, em sala de aula, de projetos escolares com Educação Financeira integrada, no âmbito do programa Aprender Valor, do Banco Central do Brasil.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Selecionar Formações

No menu superior selecione [Formações](#) e escolha Formação de Professores

Canais de prestação

Web

O acesso ao treinamento será pela [Escola Virtual de Governo](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo máximo que o sistema automaticamente estipula para terminar o curso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Gerenciar acessos aos relatórios do Registrato na Central de autorizações

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Gerencie o compartilhamento de acessos aos seus relatórios financeiros do Registrato, de forma segura e controlada, na Central de Autorizações.

O serviço está disponível a qualquer cidadão, no sistema Registrato, dentro da área logada do Meu BC.

Com a Central de Autorizações, você pode autorizar até cinco pessoas físicas a acessarem seus relatórios. E pode também receber autorizações de até cinco pessoas para consultar os relatórios delas.

As autorizações de acesso podem ser concedidas para todos os relatórios do Registrato ou apenas para aqueles que você escolher. Além disso, você pode conceder acesso por um período específico ou um prazo indeterminado.

Somente os relatórios que você selecionou poderão ser acessados pela pessoa que recebeu a autorização. E a qualquer momento, essas autorizações podem ser canceladas ou alteradas por você.

Quem recebeu a autorização também tem a opção de recusá-la a qualquer momento, se quiser.

Também na Central de Autorizações, você verifica se possui autorizações cadastradas no govbr para consultar relatórios financeiros de pessoas jurídicas, enquanto sócio, representante ou colaborador da empresa.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar a Central de autorizações

Acesse a área logada do Meu BC, utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada. Clique na “Central de autorizações”, disponível na Página Inicial ou no menu lateral esquerdo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: com Conta gov.br nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Criar nova autorização de acesso

Na “Central de autorizações”, clique em “Autorizar acesso” e depois, digite o CPF da pessoa a ser autorizada. A seguir, selecione o(s) relatório(s) ao(s) qual(is) ela terá acesso. Determine o prazo de acesso (se por tempo indeterminado ou prazo específico), e clique em “Autorizar acesso” para concluir o procedimento.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Cancelar ou editar autorização de acesso

Em “Autorizações que você concedeu no Registrato”, clique no botão de “Ações” e escolha “Editar autorização”. Lá, você pode alterar os relatórios que foram autorizados ou mudar o tempo de acesso.

Para cancelar uma autorização, clique no botão de “Ações” e escolha “Cancelar autorização”.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Recusar uma autorização de acesso

Em “Autorizações que você recebeu no Registrado”, verifique as autorizações que estão ativas. Para recusar uma delas, clique no botão de “Ações” e escolha “Recusar autorização”.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de consultas públicas

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Espaço para você dar sugestões ou manifestar sua opinião sobre temas importantes para o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, antes da tomada de decisões pelo Banco Central e da implementação das medidas e normas.

A transparência é um dos valores organizacionais do BC e elemento essencial para manter a credibilidade da instituição, principalmente no cumprimento da missão de controlar a inflação e cuidar para que bancos, cooperativas de crédito, administradoras de consórcio e outras instituições permaneçam saudáveis e prestem serviços com qualidade e competitividade a seus clientes.

Você pode visualizar as consultas ativas ou encerradas e as sugestões recebidas.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar consultas ativas

Acesse o Sistema de Consulta Pública e clique no link de Consultas Ativas para sugerir alterações em minuta de norma a ser publicada pelo Banco Central.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Nome completo

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Inserir sugestão à norma que está em consulta

Inserir sugestões ao texto da minuta ao clicar no link “Enviar sugestão”. Deverá ser descrita a sugestão e a qual parte do texto se refere. Também é possível incluir anexos.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

Nome completo e CPF

Anexo, se desejável

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acessar consultas encerradas

Acesse o Sistema de Consulta Pública e clique no link de Consultas Encerradas. As sugestões e os anexos encaminhados em todas as consultas são disponibilizadas no sistema.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/aceessoinformacao/politicaprivacidade>

Pedir informações ao BC

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 3302

O que é?

Você pode obter informações sobre o funcionamento do Sistema Financeiro, as normas editadas pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional, os direitos e deveres na relação entre cliente e instituição financeiras, cotações de moedas, indicadores econômicos, dicas de educação financeira e outros assuntos relacionados ao Banco Central.

Acesse [aqui](#) as Perguntas e Respostas sobre temas diversos de responsabilidade do Banco Central.

O BC não atende demandas que configurem:

- consultoria, consultas em tese (sem existir uma situação real) ou sem a identificação da operação ou das partes envolvidas;
- interpretação de normas;
- análise jurídica de produtos, serviços ou contratos;
- produção ou tratamento de dados que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação.

Pedido de informações não-sigilosas: nível bronze, prata ou ouro pela Conta govbr.

Pedido de informações sigilosas de pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr ou com envio da [Documentação](#) necessária.

Pedido de informações sigilosas de empresas: certificado digital pela Conta govbr ou com envio da [Documentação](#) necessária.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar informação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Informações não-sigilosas: nível bronze.

Informações sigilosas:

- de pessoas: nível prata ou ouro.
- de empresas: certificado digital.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Pedido de Informação](#).

Telefone

Pelo 145 (de segunda a sexta, das 08h às 20h - custo de ligação local).

Postal

Banco Central do Brasil – Departamento de Atendimento Institucional - Divisão de Atendimento ao Cidadão

SBS Quadra 3 Bloco B - 1º SS - Edifício-Sede - CEP 70074-900 - Brasília – DF

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber resposta

Os canais de resposta são os indicados abaixo, podendo variar diante de cada caso.

Canais de prestação

E-mail

Resposta pelo e-mail que você indicar no pedido de informação.

Telefone

Resposta fornecida imediatamente no atendimento (com exceção de casos específicos que precisem de consulta à área técnica).

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Resposta pelo endereço que você indicar no pedido de informação .

Tempo de duração da etapa

Até 10 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 10 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Proteger-se com o BC PROTEGE+

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O BC PROTEGE+ é um serviço gratuito criado pelo Banco Central (BC) que possibilita a comunicação entre você e o Sistema Financeiro Nacional.

O serviço está disponível na área logada do Meu BC e pode ser acessado por qualquer cidadão, com um conta Govbr, nível Prata ou Ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Com o BC PROTEGE+, você informa aos bancos e demais instituições do sistema financeiro que você ou sua empresa não têm interesse em abrir contas naquele momento.

Informa também que não aceita ser incluído como responsável, seja como titular ou representante, em contas de outras pessoas ou empresas.

Antes de abrir uma conta, todas as instituições são obrigadas a consultar o sistema.

Se a sua proteção estiver ativada, a instituição não poderá abrir uma conta nem incluir você como titular ou representante em contas de outras pessoas ou empresas, até que você desative a proteção.

A ativação ou desativação do BC PROTEGE+ pode ser feita a qualquer momento.

O serviço foi criado para evitar a abertura de contas fraudulentas no seu nome ou da sua empresa, ajudando a prevenir que produtos sejam indevidamente contratados nessas contas.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

No caso de empresas, a proteção deve ser ativada ou desativada por colaboradores cadastrados pelo representante legal da empresa na plataforma Govbr.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o serviço BC PROTEGE+

Acesse a área logada do Meu BC, utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada. Clique em “BC PROTEGE+”, disponível na Página Inicial ou no menu lateral esquerdo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Acesso para pessoas físicas: com a Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.
- Acesso para empresas: com a Conta govbr, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada, e estando devidamente cadastrado como sócio, representante ou colaborador da empresa no govbr.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Ativar a proteção

Acione o botão de ativar a proteção, disponível no boxe de “Contas – abertura e inclusão”, e confirme que deseja ativar a proteção. Após esse procedimento, você receberá a mensagem que sua proteção foi ativada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Desativar a proteção

Acione o botão de desativar a proteção, disponível no boxe de “Contas – abertura e inclusão”. Escolha o período em que deseja desativar a proteção; você pode escolher um período de até 30 dias ou por tempo determinado. Após esse procedimento, você receberá a mensagem que sua proteção foi desativada.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Consultar Histórico de ativações

Consulte em que dia e horário você ativou ou desativou sua proteção em “Histórico de ativações”, disponível na lateral direita da página do BC PROTEGE+. No botão de ações, você pode ainda imprimir o Histórico de ativações, se desejar.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 5 - Verificar Histórico de consultas

Veja qual instituição consultou se você está com a proteção ativada em “Histórico de consultas”, disponível na lateral direita da página do BC PROTEGE+. No botão de ações, você pode ainda imprimir o Histórico de consultas, se desejar.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Meu BC](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar o registro de investimento estrangeiro no mercado financeiro e de capitais brasileiro, no sistema registro declaratório eletrônico (RDE - Portfólio)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Registro Declaratório Eletrônico (RDE) abrange os sistemas do BC para registro de capitais estrangeiros no País. O módulo RDE-Portfólio (Investimento Estrangeiro em Portfólio) permite o registro de investimentos estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, fundos de investimento e DRs (Depositary Receipts).

Consulte [aqui](#) o manual.

Acesso de pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr ou com acesso pelo Registrato/Sisbacen.

Acesso de pessoas jurídicas: certificado digital pela Conta govbr ou login Registrato/Sisbacen de CNPJ.

Atenção! Novos cadastros e reabilitação de senhas no Registrato estão suspensos. Se você já possui login Registrato, poderá acessar o sistema. A partir de 1º de fevereiro de 2023, o acesso ao sistema Registrato será feito exclusivamente pela [Conta Gov.br](#) (nível prata ou ouro). Dessa forma, os cidadãos já podem se preparar fazendo seus cadastros para acessá-la.

Quem pode utilizar este serviço?

Instituições financeiras, em nome do investidor não residente.

Os titulares envolvidos devem, em alguns casos, estar cadastrados no Cadastro Declaratório de Não Residente (CDNR). Devem obrigatoriamente estar cadastrados no CDNR os não residentes quando forem titulares de conta coletiva da qual não figurem como investidores ou quando forem depositários no exterior de programa de Depositary Receipts. O cadastramento no CDNR e a atualização dos dados cadastrais são feitos pelo custodiante do programa de DR ou pelo representante do investidor não residente, pelo sistema RDE-CDNR (acesse [aqui](#)).

Instituições financeiras, em nome do investidor não residente.

Antes das operações, o investidor não residente deve:

- (i) constituir um ou mais representantes no País que seja instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (ii) obter registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- (iii) constituir um ou mais custodiantes autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Credenciar no Sisbacen

Os usuários do RDE-Portfólio deverão possuir o **Perfil SRDE0403 – Instituição Financeira** atribuído ao seu login do Sisbacen para poder utilizar adequadamente o sistema, permitindo a criação, alteração e consulta de registros de RDE-Portfólio. O máster da instituição financeira credencia o máster da dependência que, por sua vez, libera o perfil para o usuário final.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta govbr ou login Registrato.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta govbr ou login Registrato de CNPJ.

Atenção! Novos cadastros e reabilitação de senhas no Registrato estão suspensos. Se você já possui login Registrato, poderá acessar o sistema. A partir de 01/02/2023, o acesso ao sistema Registrato será exclusivo pela Conta govbr. Dessa forma, os cidadãos já podem fazer seus cadastros para acessá-la.

Canais de prestação

Web

Acesse o [Registrato](#).

Postal

Siga as orientações aqui: [documentação para pessoa física](#) ou [documentação para pessoa jurídica](#)

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Na Central de Atendimento ao P blico, em Bras lia, no Setor Banc rio Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede. CEP: 70074-900. De segunda a sexta, das 10h às 16h.

- Tempo estimado de espera: At  30 minuto(s)

Tempo de dura o da etapa

N o estimado ainda

Etapa 2 - Incluir registro no RDE

Inclua novo registro RDE-Portf lio, conforme orienta es do [manual](#) .

Documenta o

Documenta o em comum para todos os casos

Acesso para pessoas f sicas: n vel prata ou ouro pela Conta govbr ou login Registrato.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta govbr ou login Registrato de CNPJ.

Aten o! Novos cadastros e reabilita o de senhas no Registrato est o suspensos. Se voc  j  possui login Registrato, poder  acessar o sistema. A partir de 01/02/2023, o acesso ao sistema Registrato ser  exclusivo pela Conta govbr. Dessa forma, os cidad os j  podem fazer seus cadastros para acess -la.

Canais de prest o

Web

Acesse o [Sistema](#) .

Tempo de dura o da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale conosco](#)

Pelo email rde-portfolio@bcb.gov.br

Pelo telefone: (61) 3414-2202

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O cidadão tem direito a ser atendido com cortesia, respeito, urbanidade e igualdade, sem nenhum tipo de discriminação e tendo a acessibilidade respeitada. Os atendentes devem presumir sua boa-fé. Esses direitos estão previstos na Lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O atendimento presencial do Banco Central está suspenso.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Reclamar contra bancos e outras instituições

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 46715

O que é?

Sua reclamação ajuda o Banco Central a melhorar as normas e a fiscalização do sistema financeiro. No entanto, o BC não faz parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, coordenado pelo Ministério da Justiça. Isso significa que o BC não tem autorização para interferir na sua relação contratual com a instituição financeira (bancos, cooperativas, corretoras etc).

O Banco Central não interfere no seu caso individual. Se você tiver algum problema com uma dessas instituições, procure:

- O local do atendimento ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da instituição;
- A ouvidoria da instituição;
- O Procon do seu estado.

Acesso para pessoas físicas: Conta gov.br, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado à Conta govbr.

Atenção! Não é possível reclamar em nome de outras pessoas físicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Registrar reclamação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acesso para pessoas físicas: Conta gov.br, nível prata ou ouro, com a verificação em duas etapas habilitada.

Acesso para empresas: certificado digital vinculado a Conta govbr.

Canais de prestação

Web

Acesse o [site](#) .

Telefone

Pelo telefone 145 (de segunda a sexta, das 08h às 20h - custo de ligação local).

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Para o endereço:

Banco Central do Brasil – Departamento de Atendimento Institucional - Divisão de Atendimento ao Cidadão

SBS Quadra 3 Bloco B - 1º SS - Edifício-Sede - CEP 70074-900 - Brasília – DF

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber resposta

Atenção! A resposta à reclamação é dada pelos bancos e demais instituições financeiras reclamados, e não pelo Banco Central. As instituições financeiras têm até 10 (dez) dias úteis para enviar a resposta por escrito (e-mail ou correspondência).

A reclamação não é garantia de solução do problema, mas ajuda o Banco Central a melhorar as normas e a fiscalização do sistema financeiro.

Canais de prestação

- E-mail Resposta pelo e-mail que consta em seu cadastro na instituição financeira reclamada.

Postal

Resposta pelo endereço que consta em seu cadastro na instituição financeira reclamada.

Tempo de duração da etapa

Até 10 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 10 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Selecionar projeto(s) do Programa Aprender Valor para uso em sala de aula

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Aprender Valor é um programa gratuito do Banco Central (BC) que ajuda professores, escolas e redes de ensino a levarem educação financeira a estudantes do ensino fundamental de todo o país.

O conteúdo do programa:

estimula os estudantes e os educadores a refletirem sobre o tripé PLA-POU-CRÉ: PLAnear o uso de recursos, POUparativamente e usar o CRÉdito de forma responsável;

é apresentado de forma transversal e integrada às disciplinas curriculares obrigatórias, como propõe a [Base Nacional Comum Curricular \(BNCC\)](#), do Ministério da Educação (MEC).

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acesse a plataforma

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Atualize o seu cadastro

Atualize seu cadastro de acordo com o seu perfil.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 minuto(s)

Etapa 3 - Baixe os projetos

Após selecionar o projeto mais adequado, clique em "baixar projeto" e aplique aos alunos conforme orientações.

Canais de prestação

Web

Acesse [Aprender Valor](#) e clique em "Acessar Plataforma" no canto superior direito utilizando sua Conta govbr, nível prata ou ouro.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro

- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Solicitar vista de processo administrativo sancionador

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Processo Administrativo Sancionador (PAS) é o meio usado pelo Banco Central para, uma vez caracterizadas infrações, aplicar penalidades aos bancos, cooperativas de crédito, administradoras de consórcio e demais instituições autorizadas e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB).

O PAS também pode envolver pessoas físicas ou jurídicas que:

- Exerçam, sem a devida autorização, atividade sujeita à supervisão ou à vigilância do Banco Central (BC);
- Prestem serviço de auditoria independente para instituição supervisionada pelo BC ou de auditoria cooperativa (inclusive os administradores e responsáveis técnicos dessas empresas de auditoria); e
- Atuem como administradores, membros de diretoria, do conselho de administração, do conselho fiscal, do comitê de auditoria e de outros órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de instituição supervisionada pelo BC.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica, em relação às informações públicas.

Poderá ser elegível ao serviço:

Qualquer pessoa física ou jurídica, em relação às seguintes informações: informações do acusado (e de seus mandatários ou representantes legais); nome, CPF/CNPJ, número do processo; indicação dos fatos imputados ao acusado; dispositivo legal ou regulamentar infringido e a penalidade prevista; e fundamento de direito e dispositivo da decisão.

Em relação às informações confidenciais:

- Apenas as partes, seus representantes legais ou mandatários, quando o PAS estiver suspenso, por exemplo, por ausência de decisão ou pela celebração de termo de compromisso.
- Qualquer demandante, desde que o PAS tenha decisão, definitiva ou não, ou julgamento do mérito, seja pelo arquivamento ou pela continuidade das apurações das infrações.

Poderá ser elegível ao serviço de informações sigilosas:

Atenção! O acesso ou a cópia do processo administrativo sancionador (PAS) podem ser concedidos:

- as partes devem apresentar cópia do documento de identificação ou realizar o login pelo Protocolo Digital com:
 - a) pessoas físicas: nível prata ou ouro pela Conta Gov.br.
 - b) pessoas jurídicas: conta Gov.br de pessoa física vinculada com PJ por meio de certificado digital.

- os procuradores devem apresentar documento de identificação ou realizar login na forma acima, bem como procuração;

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar vista do processo

Canais de prestação

Web

Acesse o [Protocolo Digital](#) do Banco Central.

Postal

Envie sua solicitação para os [endereços das regionais](#) do Banco Central, indicando no destinatário:

Banco Central do Brasil - Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora (Derad)

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Compareça a uma regional do BC

Atenção! Esse é o procedimento para realizar o pedido e não obter vistas do processo. A forma de conceder vistas varia caso a caso.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar disponibilização do processo solicitado

Canais de prestação

Web

Para pedidos feitos pelo [Protocolo Digital](#) , após análise do pedido pelo BC:

- Você receberá, no endereço eletrônico indicado, e-mail com link para acesso ao processo solicitado;
- Acessando o processo pelo login e senha do Registrado, o arquivo permanecerá disponível pelo prazo de 30 dias, contado do encaminhamento do e-mail (sem incluir atualizações do processo nesse período).

Postal

O processo será enviado ao endereço que você informou no pedido.

Presencial

Atendimento presencial suspenso.

Com exceção de alguns casos, você terá acesso ao processo no momento do atendimento.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco.](#)

Legislação

[Lei 13.506, de 2017](#)

[Circular 3.857, de 2017](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral

- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

Resoluções e normas do BC

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>

Verificar autenticidade de documentos enviados pelo atendimento do BC

Avaliação: 3.3 Quantidade de votos: 116

O que é?

Certidão que comprova que o documento enviado pela área de atendimento ao cidadão do Banco Central é verdadeiro. A verificação é feita incluindo o código que aparece no documento.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Escolher tipo de documento

Informe o tipo de documento enviado pelo Banco Central que você quer autenticar (correspondência ou e-mail).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento enviado pelo setor de atendimento do BC com o código de validação.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Validar documentos enviados por correspondência

Informe o código e o CEP do destinatário.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para validar no sistema, você deve informar:

- Código de validação do documento enviado pelo setor de atendimento do BC; e
- CEP do destinatário.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Validar documentos enviados por e-mail

Informe o código e o e-mail do destinatário.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para validar no sistema, você deve informar:

- Código de validação do documento enviado pelo setor de atendimento do BC com o código de validação; e

- E-mail do destinatário.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 4 - Receber resultado da verificação

Caso o documento seja autêntico, será exibida uma mensagem informando que os dados inseridos correspondem a um documento enviado pelo setor de atendimento e o conteúdo do documento poderá ser conferido no link que será apresentado.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Verificar autenticidade dos relatórios do Registrato

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Documento que comprova se os dados contidos em relatórios emitidos pelo sistema Registrato são verdadeiros.

Você pode emitir a certidão de autenticidade dos relatórios abaixo:

- Empréstimos e Financiamentos (SCR);
- Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS);
- Cheques sem Fundos (CCF);
- Dívidas Inscritas no Cadin Federal (Cadin) - Relatórios emitidos antes de 6/12. Os relatórios estão disponíveis por 6 meses da data de extração.
- Chaves Pix (Pix); e
- Câmbio e Transferências Internacionais (Câmbio);

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir certidão

Informe:

- O tipo de relatório a ser autenticado (SCR, CCS, CCF, Cadin, Pix ou Câmbio);
- O CPF/CNPJ que aparece no documento; e
- O código de autenticidade mostrado no canto inferior esquerdo do relatório emitido.

Após preencher os campos, clique em "Buscar relatório".

Canais de prestação

Web

Acesse a [autenticação de documentos](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado da verificação

Caso o resultado seja positivo, será exibida uma mensagem informando que o relatório foi localizado e será disponibilizada uma cópia do relatório.

Caso negativo, será exibida uma mensagem informando que os dados informados não correspondem a um relatório existente. Você pode realizar a verificação novamente.

Canais de prestação

Web

Acesse a [autenticação de documentos](#).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pelo [Fale Conosco](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá ser atendido conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O BC não oferece atendimento presencial.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

O BC não oferece atendimento presencial.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Os serviços do Banco Central podem coletar automaticamente dados pessoais, o que inclui informações fornecidas pelos usuários e dados como o IP de acesso. Saiba mais sobre como o BC trata os seus dados acessando a nossa Política de Privacidade.

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Não são tratados dados pessoais sensíveis para a prestação de serviços aos usuários.

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Os dados pessoais coletados são mantidos pelo BC até que a finalidade seja alcançada ou que os dados não sejam mais necessários. Eles também podem ser apagados caso o titular revogue o consentimento (§ 5º do art. 8º da LGPD), salvo em situações de interesse público ou exigências da LGPD.

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas
- Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro
- Proteção do crédito
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular

Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pelo BC varia de acordo com o serviço e inclui cumprir leis, executar políticas públicas, avaliar serviços, resolver problemas, melhorar segurança, proteger o crédito e realizar estudos, com anonimização sempre

que possível.

Previsão legal do tratamento

[Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964](#)

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)

[Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001](#)

[Resoluções e normas do BC](#)

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

O BC pode compartilhar dados com órgãos públicos e instituições autorizadas, conforme previsto no Decreto 10.046, de 9 de outubro de 2019.

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

O BC não transfere dados para outros países ou instituições internacionais.

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

<http://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/politicaprivacidade>